

Operações (Compras)

- Manifesto das Notas Destinadas
- Configuração de Impostos nas Notas de Entrada
- Ordem de compra (Limite de compra por filial)
- Ordem de compra (Previsão de entrega por item)

Manifesto das Notas Destinadas

É um processo implantado pelo projeto NF-e a fim de evitar fraudes de notas emitidas para CNPJ quaisquer, permitindo que uma mercadoria seja transportada de modo irregular e lesando o destinatário da nota, que ficaria com suas informações fiscais inválidas no fisco. O webservice atualmente disponibiliza as seguintes opções:

Consulta de notas emitidas para o CNPJ

O serviço de consulta de notas retorna todas as chaves emitidas para um determinado CNPJ no prazo do **dia anterior da solicitação até o máximo de 30 dias** (notas emitidas no dia corrente só serão disponibilizadas no próximo dia) junto com as seguintes informações:

- Inscrição estadual, CNPJ e razão social do emitente
- Data de emissão e da autorização da NF-e
- Tipo da NF-e (Entrada/Saída)
- Valor da nota
- Situação da NF-e no momento da consulta (Autorizada/Cancelada/Denegada)
- Situação da manifestação do destinatário (Ciência da operação/Operação confirmada/Operação não realizada/ Operação desconhecida/ Sem manifestações).

No sistema ERP, módulo de **Compras >Notas Destinadas**, essa consulta é viabilizada, conforme segue:

[image-1661276087084.png](#)

Image not found or type unknown

Comandos

No sistema conseguimos "setar" com **botão direito em cima da chave > manifestar**, assim manifestamos ao SEFAZ a nossa posição em razão da nota emitida.

1. "Ciência da operação"

Classifica que o destinatário está ciente da operação, além de permitir que o mesmo efetue o download do XML. Após o comando de ciência, o destinatário tem até 180 dias par enviar o comando condizente com a operação (Confirmação/ Operação não realizada/ Desconhecimento).

[image-1661276460696.png](#)

Image not found or type unknown

2. "Confirmação da operação"

Classifica que a operação detalhada na NF-e foi efetuada, caso a NF-e tratar de um recebimento de mercadoria, a confirmação só deve ser efetuada após a entrada física da mesma. Após o comando da confirmação o emissor da NF-e ficará impossibilitado de cancelar a NF-e.

[image-1661276700462.png](#)

Image not found or type unknown

3. "Registro de operação não realizada"

Classifica que a operação detalhada na NF-e por algum motivo não pode ser concretizada. Alguns exemplos de não-realização:

- Devolução sem entrada física da mercadoria no estabelecimento destinatário.
- Sinistro da carga durante seu transporte.

[image-1661278225506.png](#)

Image not found or type unknown

4. "Desconhecimento da operação"

Classifica que a operação detalhada na NF-e não obteve conhecimento da operação, podendo ser uma fraude por parte do emitente para transporte de mercadoria. Ao classificar a nota como desconhecida, o destinatário está protegido de quaisquer multas pelo uso indevido de sua inscrição estadual/CNPJ.

[image-1661278442709.png](#)

Image not found or type unknown

Sobre a utilização

Mesmo possibilitando o destinatário efetuar o download do arquivo XML da nota. O emissor não está isento de enviar o arquivo. A quantidade de downloads mensais por parte de destinatário será limitada.

O usuário só poderá enviar um comando dos tipos "confirmação da operação", "registro de operação não realizada" e "desconhecimento da operação" por NF-e, valendo o último comando enviado.

Ex: Usuário confirma e logo após registra a operação como não realizada, a nota estará classificada como "Operação não realizada", não sendo possível confirmar a operação novamente.

*Observação: Caso o bloqueio de consulta de notas de manifesto "Rejeição: Consumo Indevido (Deve ser utilizado o ultNSU nas solicitações subsequentes. Tente após 1 hora)", deverá ser aguardado ou verificar com a contabilidade a forma como o download das notas está acontecendo. Visto que esse retorno é do SEFAZ referente a quantidade indevida de consultas nas notas. Necessário pedir que a função de utilização do SIEG seja desabilitada, visto que o sistema ERP já possui recurso para envio dos XMLs das notas.

Configuração de Impostos nas Notas de Entrada

Neste documento vamos verificar de onde o sistema traz as informações dos principais impostos nas notas de entrada. Como o sistema se comporta quando as informações vem de XML, Manual ou então de Ordem de compra.

Vamos ver cada situação na transação de entrada.

1- ICMS

- Em Configurações >
- Registro de operações e painéis >
- Notas fiscais de entrada.
- Editar a transação e na aba -> Contábil/Fiscal.

[image-1661775018849.png](#)

Image not found or type unknown

Quando na transação já está fixa as CST dos tributos o sistema sempre irá pegar as informações da transação de entrada (**Para XML com IPI o sistema sempre traz a CST 0 precisa ser verificado**) e caso não esteja fixa irá respeitar a regra normal do tipo do tributo pegando a CST do cadastro do imposto:

[image-1661775039118.png](#)

Image not found or type unknown

No exemplo acima o sistema pega as informações da CST do PIS e da Cofins da transação pois esta fixa na mesma, CST 50, para o IPI e o ICMS respeita a regra do tipo, ICMS pega do imposto e IPI pega do item conforme cadastro do imposto. Perceba que para o ICMS já está a CST 0 e se entende como

Tributado integralmente, mas para que o sistema possa aplicar esta configuração como válida, precisa estar marcado o check box "Tributado integralmente".

A CST de ICMS é composta por 00 para tributado integralmente porém o sistema por questão de configurações internas usa esta nomenclatura com apenas um 0.

Um outro detalhe importante é o enquadramento do IPI se está fixo na transação pega da transação e se não está fixo pega do item conforme tipo do IPI ou seja na configuração do imposto do mesmo.

CSTs somente são informadas ou diretamente na transação ou no cadastro do imposto (cad. imposto de acordo com o enquadramento do fornecedor e uf da filial.)

Um outro detalhe importante Sobre os tributos com relação ao cadastro do item para situações em que o sistema pega as informações do cadastro do mesmo.

Sempre será levado em consideração a linha da filial da grade do item.

Ex:

[image-1661775106861.png](#)

Image not found or type unknown

Quando esta para pegar do NCM:

****Atenção não existe CST no cadastro do NCM sempre vai estar no cadastro do imposto:**

[image-1661775225134.png](#)

Image not found or type unknown

Sobre o Conf. Imposto já na nota de entrada na aba rodapé:

O sistema ira trazer as informações para a grade de acordo com o que esta na transação, caso seja pega do imposto o sistema traz as configurações do imposto, caso seja sem o sistema deixa as informações zeradas, caso seja do NCM o sistema carrega as informações do mesmo par a linha principal, com isso vai variar de como esta na transação.

Os tributos estão divididos em:

1 ICMS

2 IPI

3 PIS

3 COFINS

Para cada um deles temos os Tipos, ou seja de onde o sistema irá pegar as informações do tributo selecionado:

- **Tipo ICMS**
- **Pega do Item**
- **Sem ICMS**
- **Pega do imposto**

- **Informa alíquota e valores**

Vamos detalhar cada uma deles

Uma observação sobre a CST de ICMS:

- A CST do ICMS se tratando de empresas do regime normal é composta por 3 dígitos.

O 1º se refere a origem do item, a origem do item sempre vai estar cadastrada no cadastro do item, independente de onde o sistema esta para pegar as informações.

O mesmo é encontrado em:

- Estoque >
- Cadastros >
- Itens -> Aba Impostos/contábil/Filiais -> Campo origem do Item.

[image-1661775524207.png](#)

Image not found or type unknown

O 2º e 3º dígitos são a identificação do tipo de tributação e é ele que geralmente alteramos, no cadastro de impostos, no item ou na própria transação.

Na transação:

[image-1661775598914.png](#)

Image not found or type unknown

No cadastro do Item:

[image-1661775631109.png](#)

Image not found or type unknown

No cadastro do imposto

[image-1661775650058.png](#)

Image not found or type unknown

Detalhes sobre o ICMS pode ser encontrados no link a seguir:

http://legislacao.sef.sc.gov.br/consulta/views/Publico/Frame.aspx?x=/Cabecalhos/frame_ricms_01_0

1.1 Pega do Item

Quando selecionamos esta opção nos referimos a alíquota do ICMS aplicada, ou seja qual o % cobrado na operação de compra de um determinado fornecedor e a CST de ICMS, porém, não se refere a outras informações como Redução na entrada, **Difa entrada, % de Credito entrada, Benefício Fiscal de entrada, estas informações vem da tela do cadastro do imposto segundo o enquadramento do fornecedor e a UF do mesmo**, estas informações estão disponíveis no cadastro do imposto fora do estado ICMS, impostos de entrada, detalharei nas imagens abaixo.

ICMS vindo do item:

- Estoque >
- Cadastro >
- Itens >
- Editar o mesmo e na aba -> Impostos/Contábil/Filiais

Impostos para compra:

Situação Tributária -> se refere a CST do ICMS

E na grade de imposto por filial está o % do ICMS

[image-1661775809539.png](#)

Image not found or type unknown

Outras informações como já mencionado virão do cadastro de imposto normalmente. O Cadastro de imposto pode ser encontrado diretamente no cadastro do item na aba Impostos/Contábil/Filiais -> Botão “Cad Imposto”

Ou diretamente no cadastro do imposto em:

- Contabilidade >
- Cadastros >
- Impostos.

[image-1661775838797.png](#)

Image not found or type unknown

Nota com importação de XML: O sistema ira pegar as informações do XML, somente se usarmos as opções da aba de Rodapé: “Calcular Rodapé” ou “Conf.Imposto” o sistema ira trocar as informações do XML pelas informações do cadastro do Item.

Nota com Ordem de Compra sem XML: Neste processo o sistema usa as informações conforme definido na O.C ou seja na linha de cada item o sistema já carregou as configurações

dos impostos é necessário usar a opção de “Calcula rodapé” para o sistema calcular os totalizadores de acordo com as informações da grade de itens , se utilizarmos a opção de “Conf. Imposto” o sistema substitui as informações da grade de itens vinda da O.C pela configurações do Itens conforme definido na transação de entrada.

Manual: Quando a mesma é manual o sistema ira buscar as informações conforme transação de entrada.

1.2 Sem ICMS

Quando na transação esta configurada com esta informação dependera de como esta sendo executada a operação.

Quando a mesma é de XML:

Ao importar o XML o imposto é carregado normalmente com os valores e alíquotas da operação.

Se pressionar em “conf. Imposto”(validar se é somente quando utilizo o OK) o sistema recalcula os impostos com base nas informações do imposto cadastrada, ou seja vai na transação e busca as informações da mesma, e automaticamente recalcula os tributos.

Ao pressionar em calcular rodapé o sistema levará em conta as configurações da transação.

A CST do ICMS irá pegar do XML

Nota com Ordem de Compra:

Quando a entrada é feita manualmente embora seja utilizada uma OC que contenha o imposto informado é necessário ir na aba rodapé e clicar no botão de “calcula rodapé” para esta configuração o sistema valida a transação e entra na regra definida na transação não calculando o imposto.

Mesmo que eu tente utilizar a opção do “Conf. Imposto” após de utilizar ele o sistema vai em “Calcular Rodapé “ e entra novamente na regra da transação.

CST Respeita a da ordem de compra.

Quando a mesma é Manual:

Neste ponto o sistema não ira validar as informações de ICMS, não trás os campos e nem as informações na grade de itens.

Independente se uso o “Conf. Imposto”

1.3 Pega do imposto

Quando na transação esta com esta configuração o sistema ira levar em conta o Enquadramento do fornecedor a UF do mesmo (dentro do estado).

[image-1661775898335.png](#)

Image not found or type unknown

Ex Fornecedor de SC o enquadramento dele no cadastro esta como PADRAO TRIBUTATO INTEGRAL (a nomenclatura do enquadramento pode ser definida pelo cliente):

[image-1661775918367.png](#)

Image not found or type unknown

[image-1661775937632.png](#)

Image not found or type unknown

Caso o Fornecedor for de outro estado diferente da minha filial o sistema ira pegar a informação da UF do fornecedor porem do imposto Fora do ESTADO (Imposto de entrada)

Neste Exemplo o fornecedor de RS enquadramento CONSUMIDOR FINAL.

[image-1661775962791.png](#)

Image not found or type unknown

Quando a mesma é de XML: Segue a mesma regra das demais, o sistema ira respeitar as informações do XML, ira substituir as informações caso utilizamos a Opção de “Conf. Imposto” e “Calcula Rodapé”

Substituindo as informações do grade de itens pela configurações trazidas do cadastro do imposto do item.

Nota com Ordem de Compra: Neste processo o sistema usa as informações conforme definido na O.C ou seja na linha de cada item o sistema já carregou as configurações dos impostos é necessário usar a opção de “Calcula rodapé” para o sistema calcular os totalizadores de acordo com as informações da grade de itens , se utilizarmos a opção de “Conf. Imposto” o sistema substitui as informações da grade de itens vinda da O.C pela configurações do Itens conforme definido na transação de entrada pegando as informações dos impostos.

Manual: Quando a mesma é manual o sistema ira buscar as informações conforme transação de entrada ou seja do cadastro do imposto e UF do fornecedor para o enquadramento do mesmo.

1.4 Informa alíquotas e valores

image-1661775995256.png

Image not found or type unknown

Quando a transação esta configurada desta forma o sistema ira abrir os campos para digitação na grade de itens da nota de entrada, trazendo as informações zeradas, mas vai depender de cada situação:

Quando a mesma é de XML: Segue a mesma regra das demais, o sistema ira respeitar as informações do XML, ira substituir as informações caso utilizamos a Opção de “Conf. Imposto” e “Calcula Rodapé”

Substituindo as informações do grade de itens pela configurações trazidas do cadastro do imposto do item, um detalhe o sistema não recalcula o valor do ICMS independente da alíquota ou base.

Nota com Ordem de Compra: Na O.C não tem a opção de lançar as informações manual de ICMS.

Neste processo o sistema usa as informações conforme definido na O.C e traz a alíquota já informada porem o valor do ICMS fica zerado.

Mesmo usando a opção de “Calcula rodapé” para o sistema calcular os totalizadores de acordo com as informações da grade de itens , é necessário informar os valores de ICMS e ai usar a opção de “Calcula rodapé” se utilizarmos a opção de “Conf. Imposto” o sistema substitui as informações da grade de itens vinda da O.C pela das configurações do imposto do item (de acordo com o enquadramento do fornecedor e UF do mesmo, se dentro do estado ICMS dentro de estado se fora do estado ICMS fora do estado), porem não calcula o valor do ICMS, sendo necessário informar manualmente e depois utilizar a opção de “Calcula Rodapé”.

Manual: Quando a mesma é manual o sistema ira buscar as informações conforme transação de entrada ou seja ira habilitar os campos para digitação base, valor ICMS e alíquota ICMC, e aqui tem um detalhe o sistema traz a alíquota e a CST do cadastro do item e não do imposto do item coma na opção acima porem para esta situação é necessário informar a Base e o valor do ICMS para quando utilizar a opção de “Calcular rodapé” para o sistema usar as informações da grade de itens e jogar no totalizador.

Ao utilizar a opção do “Conf. Imposto” o sistema pega as informações do cadastro do imposto do item e altera apenas a CST e a alíquota, mas não refaz o calculo do valor e nem a da base do ICMS.

2- IPI

Para o IPI temos as seguintes configurações:

2.1: Pega do item

2.2: Sem IPI

2.3: Pega da classificação fiscal

2.4: Informa alíquota e valores

[image-1661776038297.png](#)

Image not found or type unknown

2.1 Pega do Item

Nesta configuração o sistema ira buscar as informações do cadastro do item:

- Estoque >
- Cadastros >
- Itens >
- Aba >Impostos/contábeis/filiais >
- Grade de configuração por filial >
- Campo % de IPI.

[image-1661776055169.png](#)

Image not found or type unknown

Processo de entrada com XML:

Nos processos com XML o sistema irá respeitar o que de fato veio no XML.

O IPI igualmente a outros tributos tem CSTs de entradas e saídas com isso na operação de entrada é necessário ajustar a CST do mesmo, com isso o sistema (**segue o padrão de pegar a CST de acordo com a transação, caso esteja fixo na transação ira pegar da mesma, caso não, o sistema pega do cadastro do item de acordo com o imposto, enquadramento e a UF do fornecedor,**) na coluna Federal.

Estar atento, ao pressionar em conf.imposto e pressionar em ok, o sistema recalcula as informações de acordo com as configurações do sistema e não mais conforme o XML, da mesma forma ao utilizar o calcular rodapé.

Processo de entrada com ordem de compra.

Quando é utilizado uma ordem de compra, o sistema carrega as informações do IPI para a grade de itens, com isso ao clicar em calcular rodapé o sistema usa as informações contidas na grade.

Para a CST do mesmo o sistema irá pegar as informações da ordem de compra, ou seja conforme na configuração da transação da mesma, foi aplicado a CST ao item e o %, pode ser que o usuário coloque as informações manual, desta maneira o sistema respeita a ordem de compra.

A regra o conf.imposto também se aplica aqui.

Processo de entrada manual:

Sistema irá respeitar o % do IPI que está definido no cadastro do item. A CST o sistema pega conforme está na transação caso a mesma esteja fixa, ou então do cadastro do imposto para a filial logada, bem como o enquadramento e UF do fornecedor para o seu enquadramento.

2.2 Sem IPI

Processo de entrada com XML:

Neste processo o sistema carrega as informações conforme o XML, mesmo que na transação esteja para sem IPI. Caso utilizar a opção de calcular rodapé o sistema irá respeitar o que está na transação e irá desconsiderar o imposto. A mesma regra se aplica ao conf.imposto.

Processo de entrada com ordem de compra.

Mesmo que na minha ordem de compra eu tenha calculado o imposto e destacado o mesmo, será necessário na nota de entrada usar o calcular rodapé e com isso irá respeitar as configurações conforme transação de entrada.

Processo de entrada manual.

Nesta modalidade o sistema irá respeitar o que está na transação e não irá trazer o % pois na transação está sem IPI.

2.3 Pega da classificação fiscal

[image-1661776105857.png](#)

Image not found or type unknown

Neste processo o sistema irá pegar o % do IPI conforme o % informado no cadastro do item, conforme imagem acima.

Processo de entrada por XML.

Neste processo o sistema respeita o que está no XML, porém seguindo a mesma regra das demais opções acima, se utilizar a opção de recalculer rodapé ou conf.imposto o sistema pega as informações conforme transação, (validar o CST de onde é pego)

Processo de entrada com ordem de compra.

Neste processo o sistema também respeita o que está na ordem de compra, mesmo que eu utilize a opção de recalculer rodapé o sistema irá respeitar o que está na ordem de compra.

Somente se eu clicar no conf. Imposto conforme na introdução deste tutorial, o conf. Imposto se ajusta conforme esta definido na transação. Sendo assim carrega o que está no cadastro do NCM.

Processo de entrada manual.

O sistema irá carregar as informações conforme está definido na transação, sendo assim trás as informações contidas no cadastro no NCM do item .

2.4 Informar alíquotas e valores

O sistema habilita os campos de base de IPI e valor IPI deixando o mesmos editável.

[image-1661776232533.png](#)

Image not found or type unknown

Processo de entrada com XML.

Neste processo segue o mesmo padrão o sistema respeita o que esta no XML, porem ele mostra os campos de base do IPI e valor do IPI.

Ao pressionar o recalculer rodapé o sistema pega o que já esta na linha do item na nota de entrada, se for alterado o mesmo, é recalculado de acordo com o que está na linha do item isso quer dizer que é colocado no rodapé o valor alterado, se foi alterado apenas o valor da base, o sistema insere este valor na base, mas não altera o valor do tributo, com este parâmetro entendemos que o cliente sabe o que esta fazendo e apenas replicamos a alteração que o mesmo fez, se não respeita o que de fato ja está no item.

Neste processo o sistema no conf. Imposto respeita o que esta no NCM, porem como está marcado para informar alíquotas e valores não é efetuado calculo nenhum, apenas carrega o % do IPI.

Processo de entrada com ordem de compra.

Neste processo, o sistema respeita a ordem de compra, ou seja carrega as informações de acordo com a mesma.

Ao clicar em calcular rodapé o sistema apenas carrega a base o e valor conforme esta na grade de itens. O conf. Imposto segue a mesma logica do da entrada por XML acima.

Processo de entrada manual.

Neste processo o sistema carrega as informações do item (no cadastro do item para a filial logado IPI entrada) e calcula o imposto, podendo ser alterado os valores na grade de itens na nota de entrada.

- Ao pressionar o calcular rodapé, o sistema carrega as informações conforme esta na grade de itens.

- Ao pressionar o conf. Imposto o sistema apenas leva as informações da alíquota, porem não efetua os cálculos, estar atento a esta opção.

3- PIS e COFINS

Observação, a CST do PIS e da COFINS somente é informada no cadastro do imposto, ou na transação de nota de entrada. Se não estiver fixo na transação pega do cadastro do item detalharemos abaixo o comportamento

3.1 Pega da classificação

[image-1661776301948.png](#)

Image not found or type unknown

Na aba opções da transação de nota de entrada temos uma opção chamada de Recalcula PIS e COFINS

[image-1661776336697.png](#)

Image not found or type unknown

Quando este parâmetro esta marcado o sistema ira recalculer o PIS e a COFINS de acordo com os parâmetros informados na transação, ou ira pegar da classificação ou então irá pegar o % informado na transação.

Processo de entrada por XML:

Quando o processo acima esta marcado o sistema ira respeitar o que esta na transação, ou seja irá recalculer o PIS e a COFINS.

Quando o parâmetro esta desmarcado o sistema respeita o que esta no XML, seguindo também a mesma logica para o calcular rodapé e conf.imposto na aba rodapé.

Se a CST estiver fixa na transação ira pegar da transação, se não tiver fixa, irá pegar conforme enquadramento do fornecedor, porem a UF da filial.

Processo de entrada por ordem de compra.

Quando é efetuado a entrada usando a ordem de compra o sistema ira respeitar o que vier da mesma, ao pressionar em calcular rodapé irá pegar as informações da grade de itens, mesmo que não esteja visível os campos são carregados da ordem de compra.

Mesmo que o parâmetro de recalculer conforme descrito no inicio deste tópico esteja marcado, não terá impacto neste processo, pois é necessário executar a ação de Calcular rodapé.

Terá impacto se a configuração do imposto estiver diferente e for usado a opção se conf. Imposto.

Se a CST estiver fixa na transação ira pegar da transação, se não tiver fixa, irá pegar conforme enquadramento do fornecedor, porem a UF da filial.

Processo de entrada manual

Neste processo, o sistema irá respeitar o que esta na transação. Se a CST estiver fixa na transação ira pegar da transação, se não tiver fixa, irá pegar conforme enquadramento do fornecedor, porem a UF da filial.

3.2 Pega da transação

[image-1661776408644.png](#)

Image not found or type unknown

O Sistema ira pegar o % da transação.

Na aba opções da transação de nota de entrada temos uma opção chamada de Recalcula PIS e COFINS

Quando este parâmetro esta marcado o sistema ira recalculer o PIS e a COFINS de acordo com o % informado na transação automaticamente.

Processo de entrada por XML:

Quando o parâmetro esta desmarcado o sistema respeita o que esta no XML, seguindo também a mesma logica para o calcular rodapé e conf. imposto na aba rodapé ao utilizar será recalculado conforme transação.

Se a CST estiver fixa na transação irá pegar da transação, se não tiver fixa, irá pegar conforme enquadramento do fornecedor, porem a UF da filial.

Ordem de compra (Limite de compra por filial)

Melhoria implementada na 'Ordem de compra' do Ema ERP, disponibilizado novo parâmetro por filial **“Limite de compra mensal”**, para obter um controle de aprovação nas ordens de compra referente a um valor limite, que deverá ser informado por filial e configurar a **permissão do grupo de usuários já existente 'Ordem de compra - aprovar' será utilizada para liberação.**

Hoje no sistema já existem esses controles por comprador, onde ficam no cadastro do colaborador, aba “Compras”, e também na transação de 'Ordem de compra', aba Bloqueio, marcar o parâmetro 'Verifica limite comprador' e inserir o valor limite de compra por comprador.

Na criação de nova Ordem de compra:

- As **REGRAS DE LIMITE DE COMPRA** continuam iguais, somente será aplicada uma **nova hierarquia**, que será:

1. Diário (colaborador);
2. Semanal (colaborador);
3. Quinzenal (colaborador);
4. Mensal (colaborador);

Conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the Ema ERP interface for a 'Colaborador' record. The 'Compras' tab is highlighted with a red box. Below the tabs, the 'Comprador' section is expanded, showing four input fields for purchase limits: 'Limite de compra diário', 'Limite de compra semanal', 'Limite de compra quinzenal', and 'Limite de compra mensal', all set to '0,00'. There is also a checkbox for 'Controle de limite por filial' which is currently unchecked.

Quando ultrapassar o limite de compra determinado, exibirá a mensagem: ">>> ATENÇÃO LIMITE ULTRAPASSADO <<<

Deseja informar o motivo ao gerente? Não. Em seguida outra mensagem informará o limite determinado e o limite ultrapassado na soma da ordens de compras: "Lim. diário ultrapassado (10/05/2024). Limite Diário(R\$): 100,00, Compras(R\$): 117,00".

1. Parâmetro limite de compra por comprador mensal (**Transação de Ordem de compra**);

Conforme imagem abaixo:

Transação de ordem de compra

Principal Bloqueio Ema APS Contábil/Fiscal Observações

Gera aprovada

Verifica limite comprador

Limite de compra

* Parâmetro válido se estiver dentro do limite de compra

Proximo OK Editar [F3] Cancelar

Quando ultrapassar o limite de compra na determinado na transação de ordem de compra, exibirá a mensagem: "Ordem de compra com valor máximo ultrapassado.".

1. **Novo parâmetro da Filial**;

Conforme imagens abaixo:

EMA ERP - Matriz e Filial(is)

Configuração | Colaboradores | **Colaborador** | Transações de ordens de compra | Matriz e Filial(is) X

1º de 6 Novo [F2] Visualizar [F3] Inativar [F4]

Código Descrição Mostrar inativos

Filtro: não mostrando registros inativos

Código	Razao social	Fantasia	Fone	CNPJ
1	FORT DISTRIBUI...	FOR		05739292000100
2	DGOIAS DISTRIB...	DGO		05002196000177
3	ALPI DISTRIBUID...	ALPI		05746774000180
4	DISFORT DISTRIB...	DISFO		93285864000188
5	BRASFORT DISTR...	BRAS		30322066000169
6	DUALE SHOP CO...	DUAL		43118301000127

Menu de contexto para a linha selecionada:

- Valores Padrões/Venda
- Formação Preço Venda
- Parâmetros contábeis
- Parâmetros de custos
- Parâmetros financeiros
- Parâmetros impressão de formulários
- Outros parâmetros
- Exportar PEX ... Ctrl+E
- Importar PEX ... Ctrl+I

Após clicar na ação "Valores Padrões/Venda":

Valores padrões/Venda

Opções gerais | **Formação preço venda/Margem contribuição** | Comissões | Personalizações

Tabela de preço 🔍

Transação NFS 🔍 Nota Fiscal Eletronica - Fort

Transação Pedido 🔍

Transação NFE 🔍

Transação NFE Transf. 🔍

Transação O.S. 🔍

Condição pagamento* 🔍

Mensagem padrão 🔍

Limite de compra mensal

* Utilizado somente para calcular o preço de venda já nesta condição para exibir na consulta de itens

Quando ultrapassar o limite de compra determinado, exibirá a mensagem: ">>> ATENÇÃO LIMITE ULTRAPASSADO <<<

Deseja informar o motivo ao gerente? Não. Em seguida outra mensagem informará o limite determinado e o limite ultrapassado na soma da ordens de compras: "Lim. mensal da filial ultrapassado (10/05/2024). Limite mensal(R\$): 1.000,00, Compras(R\$): 1.175,85".

- O controle de validação do limite de compras no ERP é pela data da ordem de Compra. O Sistema 'soma' as Ordens de compras em aberto, para calcular o limite e fará a validação, caso ultrapasse o limite (obedecendo a hierarquia) irá gravar a Ordem de compra como 'Aguardando aprovação'. para obter um controle de aprovação nas ordens de compra referente a um valor limite, que deverá ser informado por filial e configurar a **permissão do grupo de usuários já existente 'Ordem de compra - aprovar' será utilizada para liberação.**

Ordem de compra (Previsão de entrega por item)

No Ema ERP foi implementado **controle de 'Data de entrega' por item** na ordem de compra.

Na tela de cadastro da transação referente a ordem de compra, foi disponibilizado um novo parâmetro "**Controla previsão de entrega**".

Transação de ordem de compra

Principal Bloqueio Ema APS Contábil/Fiscal Observações

Descrição: Ordem de compra

Tipo item: Mercadoria para revenda;MP;Embalagem;Produto em processo;Produto acabad

Transação NF: 1 - Compra para estoque;3 - Brinde;4 - Conhecimento de frete;5 - Despesas;6 - En

Depósito padrão: 0

Tipo lançamento: Ordem compra Espelho padrão:

Identificação: [REDACTED]

Obriga comprador

Informa frete por item

Edita depósito

Atualiza preço da última compra do item

Permite desconto

Informa seguro por item

Gera títulos

Informa projeto

Controla origem do produto

Informa fases do projeto

Desconto detalhado

Permite múltiplos projetos nos itens

Lança adiantamento ao gravar a ordem de compra

Permite alterar o valor do item mesmo se informado tabela de preços

Controla reserva de estoque futuro

Controla previsão de entrega

Proximo OK Editar [F3] Cancelar

Regras com o novo parâmetro marcado:

Quando o parâmetro estiver marcado, ao criar uma ordem de compra será possível alterar a previsão de entrega por item, entretanto por padrão vai receber a mesma data informada no campo 'Data previsão' da Ordem de compra e quando a data previsão da Ordem de compra for

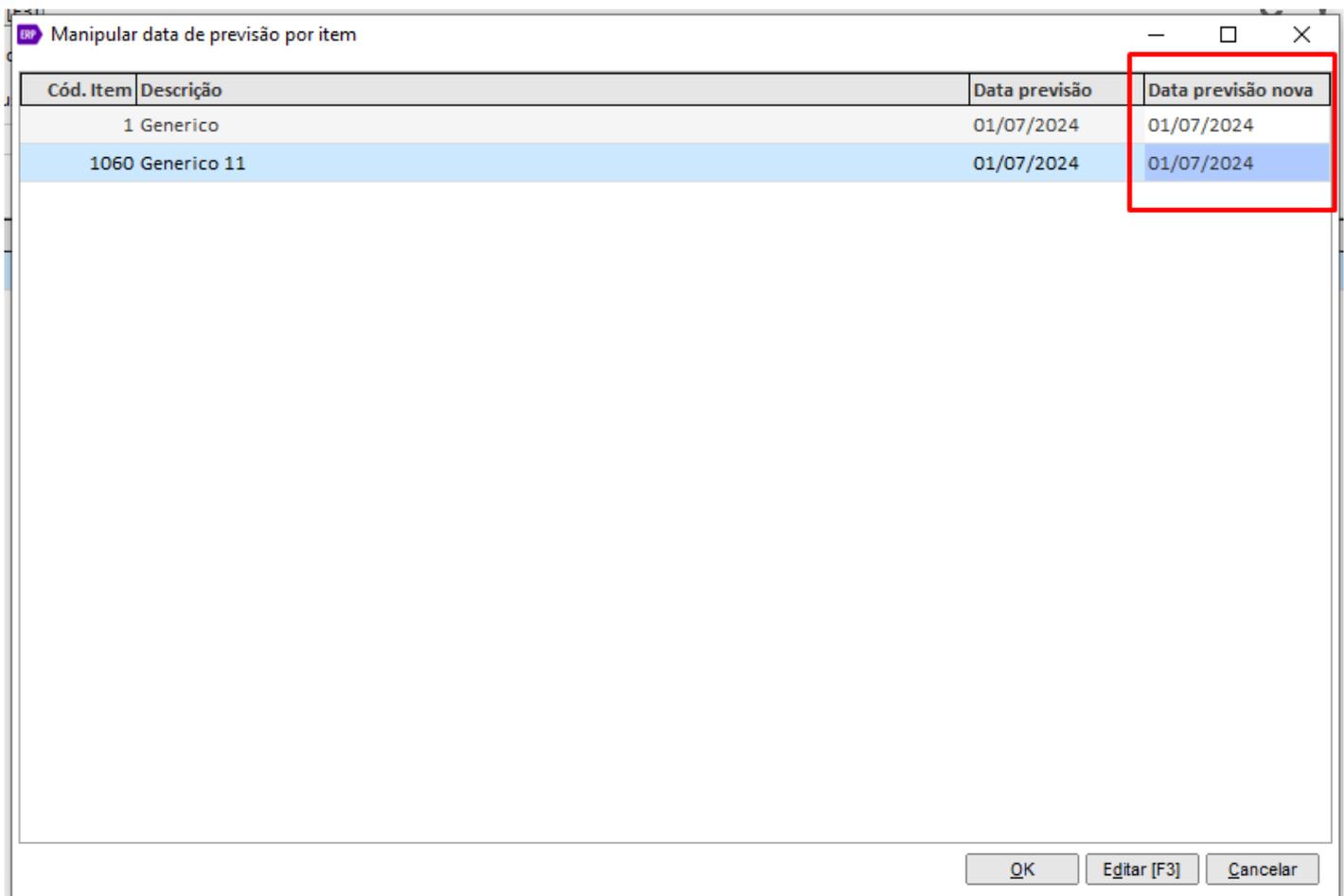
alterada, irá atualizar os itens já listados novamente.

Ainda na tela de cadastro da ordem de compra, caso a data informada no item for menor que a data atual o sistema vai emitir uma mensagem e bloquear a ação.

Na tela de consulta de ordem de compra, ao clicar na ordem de compra com botão direito selecionar a nova opção '**Manipular data previsão por item**', onde a mesma estará ativa somente quando a transação da ordem de compra selecionada estiver com o **parâmetro 'Controla previsão de entrega'** marcado e a Ordem de compra estiver com o **status '1 - Aberto ou 4 - Recebido parcial'**.

Ao copiar, transformar ou gerar um nova Ordem de Compra com saldo, os itens devem levar a mesma data previsão de entrega por item da Ordem de compra, então por exemplo se o item "1" está com a data de previsão de entrega 24/06/2024, ao copiar, transformar ou gerar uma nova ordem de compra, irá manter a mesma data.

Ao clicar na ação '**Manipular data previsão por item**', irá abrir a tela para poder atualizar a data de previsão de entrega dos itens que estão com saldo, para que o usuário possa alterar a data de previsão por item. Conforme imagem abaixo:



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Manipular data de previsão por item". No topo da janela, há uma barra de título com o ícone "ERP" e o texto "Manipular data de previsão por item". Abaixo da barra de título, há uma tabela com as seguintes colunas: "Cód. Item", "Descrição", "Data previsão" e "Data previsão nova". A tabela contém duas linhas de dados:

Cód. Item	Descrição	Data previsão	Data previsão nova
1	Generico	01/07/2024	01/07/2024
1060	Generico 11	01/07/2024	01/07/2024

Na parte inferior da janela, há três botões: "OK", "Editar [F3]" e "Cancelar".

Sendo assim, o sistema atualizará a data de previsão de entrega de cada item na ordem de compra conforme necessidade do mesmo.